



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9645 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 27ª (vigésima sétima) reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UNIFAL-MG, realizada por webconferência, no dia vinte e seis de março de 2021, às 13:30. Presidida pelo Diretor do Instituto, Prof. Paulo César de Oliveira contou com os seguintes membros docentes: Wesley Silva, Marcos de Carvalho, Fabiana de Oliveira, Olavo Pereira Soares, Carlos Tadeu Siepierski, Geovania Lúcia dos Santos, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Deborah Walter de Moura Castro, Rafael Carlos Lima da Silva, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Luiz Antonio Sabeh, Ronaldo Auad Moreira, Letícia Fernandes Malloy Diniz, Juliana Pimenta Attie, Paula da Costa Souza, Carla Helena Fernandes, Marcos Roberto de Faria, e a servidora TAE Selma Aparecida da Cruz Trombeta. O Presidente da Congregação inicia a reunião solicitando a inclusão de pauta requerida pelo Prof. Carlos Tadeu sobre a reabertura do Processo Seletivo para Professor Visitante. Segue aprovada por todos. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Aprovações das atas anteriores; 2. Homologação da chapa inscrita para eleição de Diretor e Vice-Diretor do ICHL – Processo nº 23087.003795/2021-33; 3. Aprovações *ad referendum* - Projetos de Extensão (ofícios nºs 14, 17, 18, 19, 20 e 21 – Processo nº 23087.015746/2018-48); 4. Redistribuição da Profa Letícia Malloy – Processo nº 23087.003859/2021-04; 5. Autorização para exercer atividade remunerada – Prof. Marcelo Conceição (Processo nº 23087.003183/2021-41; 6. Reabertura de Processo Seletivo para Professor Visitante; 7. Comunicados e assuntos gerais.** O Prof. Paulo César dá boas vindas ao Prof. Luiz Antonio Sabeh, que passa a ser membro da Congregação como coordenador do Curso de História. **1. Aprovações das atas anteriores.** O Prof. Paulo César apresenta as atas da 26ª reunião extraordinária e 79ª reunião ordinária. Seguem aprovadas com 04 (quatro) abstenções. **2. Homologação da chapa inscrita para eleição de Diretor e Vice-Diretor do ICHL – Processo nº 23087.003795/2021-33.** O Presidente da Congregação solicita autorização aos membros para que o Prof. Elias Gomes faça uso da palavra para apresentar a chapa inscrita. Segue aprovado por todos. O Prof. Elias Gomes informa que houve a inscrição da chapa “Humanidades”, composta pelos docentes Paulo César de Oliveira, candidato a Diretor e Marta Gouveia de Oliveira Rovai, candidata a Vice-diretora e que a chapa foi inscrita em conformidade com o Edital. Segue homologada por todos os membros. **3. Aprovações *ad referendum* - Projetos de Extensão (ofícios nºs 14, 17, 18, 19, 20 e 21 – Processo nº 23087.015746/2018-48).** O Prof. Paulo César informa que aprovou *ad referendum* as ações de Extensão: a) “Curso de compreensão de leitura em Língua Espanhola”, proposta pelo Coordenador Francisco Javier Ardiles Vethencourth e Coordenadora adjunta Maria Clara Pivato Biajoli. b) “Evento: Língua Brasileira de Sinais, Cultura e Identidade Surda”, proposta pelo Coordenador Benício Bruno da Silva e Coordenadora Adjunta Thaís Magalhães Abreu. c) “Curso: Grupo de estudos de tradução literária”, proposta pelo Coordenador Francisco Javier Ardiles Vethencourth e Coordenadora adjunta Maria Clara Pivato Biajoli. d) “Curso de idioma Espanhol básico”, proposta pelo Coordenador Francisco Javier Ardiles Vethencourth e Coordenadora adjunta Maria Clara Pivato Biajoli. e) “Curso: Formação Intensiva em Métodos de Pesquisa UNIFAL-MG (MÓDULO I)”, proposta pelo Coordenador Thiago Rodrigues Silame e Coordenador adjunto Marcelo Rodrigues Conceição. f) “Projeto: Ritmos e Elementos do Maracatu de Baque Virado”, proposta pela Coordenadora Marta Gouveia de

Oliveira Rovai e Coordenadora adjunta Livia Nascimento Monteiro. Seguem referendados por todos. **4. Redistribuição da Profa Letícia Malloy – Processo nº 23087.003859/2021-04.** O Presidente da Congregação informa que recebeu o processo com a manifestação de interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte na redistribuição da Profa. Letícia Malloy, oferecendo em contrapartida um código de vaga. Informa ainda que o processo foi apreciado favoravelmente no Departamento de Letras, sendo necessária a deliberação desta Congregação. O Prof. Paulo César faz agradecimentos à Profa Leticia pela contribuição, eficiência e disponibilidade, desejando-lhe boa sorte. Segue aprovado com duas abstenções. **5. Autorização para exercer atividade remunerada – Prof. Marcelo Conceição (Processo nº 23087.003183/2021-41).** O Presidente da Congregação informa que recebeu a solicitação de autorização para exercer atividade remunerada do Prof. Marcelo Conceição, para coordenar o projeto de pesquisa “A identidade sul-mineira: diagnóstico cultural, social, político e econômico do Sul de Minas Gerais”, que será desenvolvido entre março de 2021 e fevereiro de 2023. Segue aprovado por todos. **6. Reabertura de Processo Seletivo para Professor Visitante.** O Prof. Paulo César passa a palavra ao Prof. Carlos Tadeu, presidente da Banca Examinadora, que relata sobre os candidatos apresentarem um ótimo currículo mas foram eliminados devido ao perfil solicitado. Após discussão, o Prof. Paulo César coloca em votação, conforme a discussão, se deve incluir ou não a Licenciatura em Letras no perfil solicitado, contabilizando 06 (seis) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários à inclusão da Licenciatura em Letras para o perfil do candidato. Sendo o perfil aprovado: Graduação em Pedagogia - Licenciatura ou Ciências Sociais - Licenciatura ou História - Licenciatura, com Doutorado em Educação obtido no mínimo há dois anos. Sugere-se, ainda, que no item 6 (DA PROVA DE TÍTULOS E PLANO DE TRABALHO): Ponto 6.1, sejam acrescentados os pontos 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5 com as seguintes exigências: 6.1.3 Todos documentos comprobatórios deverão ser dispostos rigorosamente na ordem apresentada na tabela do Anexo V deste edital. 6.1.4 No caso de apresentação de livros ou coleções ou de publicação de material/caderno didático (guias de estudo) podem ser digitalizados apenas os elementos pré-textuais indicados nos itens correspondentes na tabela do Anexo V de forma a comprovar a publicação do(s) mesmo(s). 6.1.5 O candidato deverá incluir junto ao *currículo vitae* e seus respectivos documentos comprobatórios, a tabela do Anexo V devidamente preenchida com a pontuação pretendida. Obs: Solicita-se, ainda, visando facilitar a avaliação, que haja um *link* para que o candidato anexe a sua tese para posterior *download* da Banca Examinadora. **7. Comunicados e assuntos gerais.** Não houve comunicados. Nada mais a tratar, o presidente da Congregação do ICHL deu por encerrada a reunião e eu, Selma Aparecida da Cruz Trombeta, lavro a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos presentes:

Prof. Paulo César de Oliveira

Profa. Carla Helena Fernandes

Prof. Carlos Tadeu Siepierski

Profa. Deborah Walter de Moura Castro

Profa. Fabiana de Oliveira

Profa. Geovania Lúcia dos santos

Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade

Profa. Juliana Pimenta Attie

Prof. Marcos de Carvalho

Profa. Letícia Fernandes Malloy Diniz

Prof. Luiz Antonio Sabeh

Prof. Marcos Roberto de Faria

Profa. Maria Eliza Nogueira Oliveira

Prof. Olavo Pereira Soares

Profa. Paula da Costa Souza

Prof. Rafael Carlos Lima da Silva

Prof. Ronaldo Auad Moreira

Prof. Wesley Silva

TAE Selma Aparecida da Cruz Trombeta



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tadeu Siepierski, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Aparecida da Cruz Trombeta, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/05/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Helena Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Walter de Moura Castro, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Fernandes Malloy Diniz, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sabeh, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Oliveira, Presidente**, em 10/05/2021, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pimenta Attie, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Geovania Lúcia dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula da Costa Souza, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliza Nogueira Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gleyton Carlos da Silva Trindade, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Auad Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carlos Lima da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502785** e o código CRC **5615A859**.

---